



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB

ANO XXXXI - Nº. 008/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/ 2023.

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO - COMGER QUE AUXILIARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NOS TRABALHOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Wilson Evangelista Feitosa, Prefeito Constitucional do Município de Juarez Távora – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela presente,

RESOLVE:

Art.1. NOMEAR os membros abaixo para compor o **Comitê Gestor Municipal de Gerenciamento – COMGER**, que será responsável em auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na execução dos trabalhos procedentes da Lei Complementar Nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no âmbito municipal, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 036 /2023 de 15 de agosto de 2023.

Representante da Secretaria de Cultura e Turismo, que o presidirá;

Fabício Cabral de Araújo
CPF: 981.484.004-15

Representante da Secretaria de Educação:

Conceição De Maria da Costa Sousa
CPF 952.799.544-20

Representante das Secretaria de Administração e Finanças;
Juliana Félix da Silva Feitosa

CPF: 082. 632. 954-32

Representante da Procuradoria Municipal;

Raff de Melo Porto

CPF 083.872.314- 44

OAB/PB 19.142

Representante do Poder Legislativo;

Cleópatra Martins da Silva

CPF: 066.606.864 -01



PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2- A funcionalidade supra citada neste documento e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 36 /2023, é de caráter voluntário, não gerando nenhum ônus para o município;

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se

Juarez Távora/PB, 15 de agosto de 2023.

Wilson Evangelista Feitosa
Prefeito Constitucional